



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 911

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Outros atos	2
SAAE AMBIENTAL	4
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Atas de Sessões	4
CONSAGRA	6
<i>Atos Oficiais</i>	6
Portarias	6
<i>Atos de Pessoal</i>	10
Outros atos	10

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: Help Med - Home Care LTDA-ME, CNPJ nº 31.633.913/0001-79.

ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 150/2025, no percentual de 25 %, que tem por objeto a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidadores, destinados ao atendimento integral e contínuo de crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Santa Fé do Sul, em regime de 24 horas diárias, visando garantir a proteção integral, o cuidado e o acompanhamento necessários, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas aplicáveis, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 48.325,20 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) global.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 31/2025 - CONTRATO Nº 150/2025.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025
(compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1761/2025

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 14/11/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025 - 90035/2025**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, necessárias aos alunos da rede municipal de Ensino Infantil do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações

referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 13 de novembro de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** GRUPO GENESIS - SERVIÇOS E RECRUTAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 30.755.898/0001-79. **PROCESSO Nº:** [3546603.437.00000541/2025-33](#) - **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024- CONTRATO Nº 214/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1619/2024.** **DATA DE ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 214/2024, celebrado entre a Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP e a empresa Grupo Genesis Serviços e Recrutamento LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 42/2024, em razão do cometimento de infrações graves, conforme apurado no procedimento administrativo sancionatório instaurado. **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato está sendo rescindido unilateralmente, de acordo com o artigo 137, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, após instrução processual regular e contraditório, com aplicação das sanções de multa e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 3 (três) anos. **DATA DE RESCISÃO:** 13 de novembro de 2025, vigorando a partir da data da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, em 13 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** MV LOTEAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do valor do **Contrato nº 120/2020**, que objetiva a locação do Imóvel Comercial, situado na Alameda Rio Tietê, nº 190, Cohab Beira Rio, Santa Fé do Sul - SP, necessário para funcionamento de Creche Municipal, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor a partir de 10/11/2025. Santa Fé do Sul - SP, 10 de novembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025

(compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025

REFERÊNCIA: Visa-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender ao evento "Encerramento da Campanha Fique Sabendo 2025", a ser realizado na cidade de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

- **ELIANA MONICA DA ROCHA EUZEBIO**, CNPJ nº 14.836.836/0001-35.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **ELIANA MONICA DA ROCHA EUZEBIO**. **OBJETO:** Visa-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender ao evento "Encerramento da Campanha Fique Sabendo 2025", a ser realizado na cidade de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 13 de novembro de 2025. **VALOR:** R\$ 19.840 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 1859/2025. **VIGÊNCIA:** -03 (três) meses contados da sua assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ATA DE ABERTURA DA QUARTA SESSÃO (RETOMADA) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CONCEITUAR, CRIAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE AMBIENTAL — AUTARQUIA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, TRATAMENTO DE ESGOTO E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 (quatorze) horas, no prédio da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, situada na Rua Vinte e Sete, nº 1257, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., reuniu-se a Comissão Especial de Contratação nomeada pela Portaria nº 070, de 07 de julho de 2025 e composta pelos servidores Ligia Martins Alves Felipe, José Antonio Vechi e Viviane Carla da Silva Faria, para proceder ao recebimento e abertura do invólucro nº 05 que contém a documentação de habilitação preliminar da empresa vencedora do julgamento final das propostas Técnica e de Preços, conforme convocação feita na sessão pública realizada em 06 de novembro do ano em curso, a fim de cumprir a pauta da Quarta Sessão da Concorrência Pública Presencial nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 1536/2025, em homenagem ao que determina a seguinte legislação: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Decreto Federal nº 57.690/1966, Decreto Federal nº 4.563/2002 e, subsidiariamente naquilo que não conflitar, a Lei Federal nº 14.133/2021. Inicialmente, cumpre registrar que o prazo recursal transcorreu *in albis*, ou seja, não houvera interpelação quanto aos atos praticados na terceira sessão pública, razão pela qual a data previamente aprazada foi mantida. Urge salientar que conforme justificativa elencada no subitem “1.4” do edital e, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo. CREDENCIAMENTO A fase de credenciamento foi iniciada identificando a presença da representante da empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02, *senhora Samara Cristina Nunes Marcelino, CPF: [REDACTED], Atendimento.* Na sequência observou-se a ausência de representante da empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI – CNPJ: 03.979.287/0001-31. ABERTURA DOS INVÓLUCROS Dando continuidade aos trabalhos, restou consignado que a empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02 protocolou tempestivamente seu invólucro nº 05, contendo a Documentação de Habilitação Preliminar, o qual foi disponibilizado aos para verificação, tendo sido observada a integridade e a inviolabilidade de seus fechos os quais foram devidamente rubricados pelos presentes. Na sequência deu-se a abertura do invólucro nº 05 – documentação de habilitação preliminar, sendo seu conteúdo retirado do envelope e igualmente rubricado pelos membros da Comissão Especial de Contratação e representante da licitante presente. Inicialmente fora realizada consulta aos sítios eletrônicos visando comprovar a regularidade da empresa preliminarmente classificada em primeiro lugar, comprovando-se, nessa ocasião, NADA CONSTAR acerca de sanções. Prosseguindo, os membros da Comissão Especial de Contratação analisaram e conferiram o conteúdo do invólucro nº 05 – documentação de habilitação preliminar para verificação de atendimento aos requisitos do edital tendo constatado *pela sua plena regularidade*, em cumprimento às regras estabelecidas no edital do certame. Assim sendo, a empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02 foi considerada **HABILITADA**, por atender às exigências do edital. Dessa forma a Comissão Especial de Contratação concluiu que todos os atos praticados neste certame foram realizados em estrita observância aos ditames do edital correspondente, manifestando-se pela sua regularidade. Assim, com respaldo nos subitens “20.1”, alínea “a” e “22.4”, ambos do edital assim como no artigo 165, inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores., informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis contado a partir da publicação deste ato no Diário Eletrônico Municipal para a interposição de eventuais recursos. Na sequência, e conforme estabelecido no item “22.5, g” do Edital, transcorrido o prazo recursal na forma do item “20” do mesmo instrumento convocatório, será publicado no diário eletrônico municipal e no site oficial da Autarquia, o resultado deste certame, nomeando-se a empresa vencedora. A Comissão Especial de Contratação deu por encerrada a presente sessão e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes, publicada e juntamente com os autos do processo, será encaminhada ao Senhor Superintendente para a devida adjudicação e homologação, se for o caso. Santa Fé do Sul, 13 de novembro de 2025. Membros da



Comissão Especial de Contratação (Portaria nº 070, de 07 de julho de 2025)-Lígia Martins Alves Felipe-Membro; José Antonio Vechi-Membro; Viviane Carla da Silva Faria-Membro; Representante da Empresa Licitante: 1) SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA – EPP - CNPJ: 04.315.888/0001-02 - Nome: *Samara Cristina Nunes Marcelino*, CPF [REDACTED], Atendente.



CONSAGRA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13/2025.**

JOSE BASILIO DE FARIA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos - CONSAGRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora **VERUSCA DE JESUS DOMINGOS**, RG nº. [REDACTED] - SSP/SP, Diretora Técnica de Departamento, para função de **CONTROLADORA INTERNA**.

Artigo 2º - A servidora especialmente designada para desempenho da função de **CONTROLADORA INTERNA**, fará jus a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 01 de outubro de 2025.



JOSE BASILIO DE FARIA
- Presidente do CONSAGRA -



PORTARIA Nº 14/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, Sr. José Basílio de Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contrato de consórcio, pelo Estatuto Social do CONSAGRA, atentando-se as normas decorrentes da CLT e legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão com prejuízo da remuneração por 15 dias à empregada pública **MARCIA MARIA DA SILVA**, técnica de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento de Santa Fé do Sul, pertencente ao quadro de empregados públicos do CONSAGRA, a partir de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul-SP, 10 de novembro de 2025.



JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Presidente CONSAGRA



PORTARIA Nº 15/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, Sr. José Basílio de Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contrato de consórcio, pelo Estatuto Social do CONSAGRA, atentando-se as normas decorrentes da CLT e legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **advertência para a empregada pública EMANOELLY VERENA CONSTANTE DE OLIVEIRA**, técnica de enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento de Santa Fé do Sul, pertencente ao quadro de empregados públicos do CONSAGRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul-SP, 10 de novembro de 2025.



JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Presidente CONSAGRA



PORTARIA Nº 16/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA, Sr. José Basílio de Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contrato de consórcio, pelo Estatuto Social do CONSAGRA, atentando-se as normas decorrentes da CLT e legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **demissão por justa causa à C. R. A. O.**, pertencente ao quadro de empregados públicos do CONSAGRA por ato de improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento, nos termos do art. 482, “a” e “b”, da CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul-SP, 10 de novembro de 2025.



JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Presidente CONSAGRA

Atos de Pessoal

Outros atos



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, Sr. **ADILSON ARRUDA RAMIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022**, para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO**, no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependentes, quando houver (original e cópia);
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)
- Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
27º	THAISA SILVA DE SOUZA	

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022**.

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 13 de Novembro de 2025.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
- Presidente do Consagra -

Rua: Um, nº 800 • Centro • CEP 15.775-000 • Fone: (17) 3631-4618/3631-1015 • CNPJ: 00.973.293/0001-96 E-mail: consagra@santafedosul.sp.gov.br
Mantenedores: Santa Fé do Sul • Rubineia • Três Fronteiras • Santa Rita D'Oeste • Santa Clara D'Oeste • Nova Canãa Paulista